

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAQUARITINGA - SP

Nelson Luis Milanetto - Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

26.206

FICHA

01

IMÓVEL: UM TERRENO, localizado nesta cidade, na Avenida Vicente José Parise, no Jardim Murasca, sob nº 12, da quadra "A", medindo de frente para a referida avenida 10,25ms; seguindo em um desenvolvimento de curva desta avenida para a Rua José Pagliuso, mede 5,10ms; seguindo pelo alinhamento desta ultima a distancia de 24,00ms; do lado esquerdo de quem da Avenida Vicente José Parise olha para o terreno, na divisa e confrontação com o imóvel de nº 849, da Avenida Vicente José Parise (lote nº 13, da quadra A), de propriedade de Taquaritinga Autos Peças, mede 28,40ms; e, nos fundos, na divisa e confrontação com o imóvel de nº 83, da Rua José Pagliuso (lote nº 11, da quadra A), de propriedade da sra. Ana Lacrox Poli, mede 12,30ms; totalizando uma área de 334,80 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO: Não consta.-

TÍTULO ANTERIOR: Não consta.- Taquaritinga, 29 de outubro de 2.0097.-

Rolo nº 2.645

Protocolo nº 82.146

O Oficial,

Nelson Luis Milanetto

"R.01" - Em 29 de outubro de 2.007.-

(USUCAPIÃO)

Por Mandado de Registro, datado de 05 de junho de 2.007, extraído pelo Cartório da 2ª Vara desta comarca, dos autos de Usucapião (feito nº 737/05), requerido por **DISNEY APARECIDO CHIARELLI**, comerciante, portador do RG. nº 10.825.177-SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 029.458.708-00 e sua esposa **ANA CRISTINA ARNONI BELLENTANI CHIARELLI**, cartorária, portadora do RG. nº 9.902.244-SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 063.271.698-30, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei do divórcio, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada neste Cartório, sob nº 8.320, livro "3" residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Duque de Caxias nº 423, o MM. Juiz de Direito Substituto daquela Vara, Dr. Marcos Takaoka, determinou o presente registro, no sentido de ficar constando que, por sentença datada de 20 de março de 2.007 e transitada em julgado em 03 de abril de 2.007, **foi reconhecido o domínio dos requerentes, sobre o imóvel desta matrícula.**- O Oficial, *(Nelson Luis Milanetto)*.- Rolo nº 2.645 - Protocolo nº 82.146.-

continua no verso

MATRÍCULA

26.206

FICHA

01

-VERSO-

"AV.02" - Em 29 de outubro de 2.007.-**(AMPLIAÇÃO)**

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 28 de maio de 2.007, com firma reconhecida, certidão municipal e CND., que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que foi feita construído no terreno desta matrícula, **UM PRÉDIO COMERCIAL**, de tijolos comuns, forro de PVC e coberto com estrutura metálica, contendo um barracão com banheiro e duas salas para escritório; com uma área total construída de 274,94 metros quadrados; o qual tomou o n° 857, da Avenida Vicente José Parise; tendo gastado em dita construção, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).- O Oficial, (Nelson Luis Milanetto).- Rolo n° 2.645 - Protocolo n° 82.148.-

"R.03" - Em 20 de agosto de 2.010.-**(DOAÇÃO)**

Por escritura lavrada em 29 de julho de 2.010, no livro n° 243, fls. 35, nas notas do 2° Tabelionato desta comarca, os proprietários **DISNEY APARECIDO CHIARELLI** e sua esposa **ANA CRISTINA ARNONI BELLENTANI CHIARELLI**, já qualificados, doaram, pelo valor estimativo de R\$ 47.848,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), às sras: **CARINA BELLENTANI CHIARELLI**, portadora do RG. n° 43.766.553-7-SSP/SP e do CPF/MF. sob n° 350.780.238-44; e, **CINTIA BELLENTANI CHIARELLI**, portadora do RG. n° 44.504.262-X-SSP/SP. e do CPF/MF. sob o n° 360.299.228-40, ambas brasileiras, maiores, solteiras, estudantes, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Duque de Caxias n° 423, o imóvel desta matrícula; o qual acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob n° 00014288-0 (01.004.0127.0195.001).- O Substituto do Oficial, (Wilson Brasil Giollo).- Rolo n° 3.327 - Protocolo n° 96.646.-

"R.04" - Em 20 de agosto de 2.010.-**(USUFRUTO)**

Pela escritura acima descrita, os doadores **DISNEY APARECIDO CHIARELLI** e sua esposa **ANA CRISTINA ARNONI BELLENTANI CHIARELLI**, já qualificados, reservaram para si, enquanto viverem, pelo valor estimativo de R\$ 23.924,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais), o usufruto vitalício, sobre o imóvel doado.- Ficando certo que, com o falecimento de um, o usufruto passará a pertencer em sua totalidade ao sobrevivente, e, somente após o falecimento de ambos é

continua fls. 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TAQUARITINGA - SP
Adelmo P. Marques Jr. - Oficial Interino

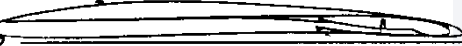
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

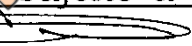
26.206

FICHA

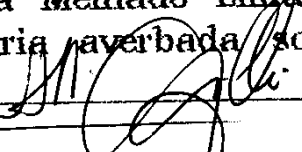
02

que ficará consolidada a propriedade plena em favor das nuas proprietárias.- O Substituto do Oficial,  (Wilson Brasil Giollo).- Rolo nº 3.327 - Protocolo nº 96.646.-

“AV.05” - Em 30 de agosto de 2.010.- (PREMONITÓRIA)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 05 de agosto de 2.010, com firma reconhecida e certidão anexa, datada de 29 de julho de 2.010, extraída pelo Distribuidor Cível desta comarca, que ficam microfilmados neste Cartório, a fim de ficar constando que em 22 de julho de 2.010, às 15:37:30 horas, fora distribuída contra **DISNEY APARECIDO CHIARELLI VEICULOS ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.589.195/0001-82; e, **DISNEY APARECIDO CHIARELLI**, já qualificado, uma ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 619.01.2010.003893-1/000000-000, para o Cartório da 1ª Vara desta comarca, no valor de R\$ 12.724,82 (doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), onde figura como exeqüente o sr. **ANDERSON LUIS DI SANTO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 344.402.468-18, estando o imóvel desta matrícula sujeito à Penhora ou Arresto.- O Substituto do Oficial,  (Wilson Brasil Giollo).- Rolo nº 3.333 - Protocolo nº 96.767.-

AV.06
Em 29 de outubro de 2.010
CANCELAMENTO

Procede-se a presente, nos termos do mandado expedido em 30 de setembro de 2.010, nos autos de “Execução” - feito nº. 1.079/10, pelo cartório da 1ª vara desta comarca, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito dr.^a Miriana Maria Melhado Lima Maciel, para constar o **cancelamento** da premonitória averbada sob nº. 05 (cinco) nesta matrícula Subst^a do Oficial,  (Aurora A.G.P. Marques) Rolo 3.373 - Prot. 97.808.-

“AV.07” - Em 09 de março de 2018. - (RETIFICAÇÃO RG)

Procede-se a presente, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, “g”, da Lei dos Registros Públicos, de conformidade com a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, documento este que se encontra digitalizado nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que o usufrutuário **DISNEY APARECIDO CHIARELLI**, já qualificado, é portador da Carteira de Identidade nº **10.821.177-SSP/SP**, e não como anteriormente constou. - O

Continua no verso

MATRÍCULA

26.206

FICHA

02

VERSO

Oficial, _____ (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº
130.336, em 02/03/2018. -

“AV.08” - Em 09 de março de 2018. - (RENÚNCIA USUFRUTO)

Procede-se a presente, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Taquaritinga/SP, no Livro nº 341, págs. 355/358, datada de 02 de março de 2018, cujo traslado e demais documentos que se encontram digitalizados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de constar que os usufrutuários **DISNEY APARECIDO CHIARELLI** e sua mulher **ANA CRISTINA ARNONI BELLENTANI CHIARELLI**, já qualificados, renunciaram ao direito real de usufruto vitalício objeto do **“R.04”** da presente Matrícula, de maneira a gerar o **CANCELAMENTO DE REFERIDO USUFRUTO**, consolidando a propriedade em nome das nupropriárias. - O Oficial, _____ (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 130.336, em 02/03/2018. -

“R.09” - Em 02 de maio de 2018. - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 070130230010427, datada de 20 de abril de 2018, as proprietárias 1) **CINTIA BELLENTANI CHIARELLI** e 2) **CARINA BELLENTANI CHIARELLI**, já qualificadas, em garantia da dívida assumida, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser paga em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela em 20/05/2018 e da última parcela em 20/04/2033, no valor de R\$ 2.332,41 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), com taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,30% ao mês e 16,80% ao ano e demais encargos constantes do título, alienaram a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041/2.235, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). - O Oficial, _____ (Marinho Dembinski Kern). - Prenotação nº 130.875, de 26/04/2018. -